

PUBLICIDADE LEGAL

Balança comercial tem superávit de US\$ 1,270 bi

A balança comercial brasileira registrou superávit comercial de US\$ 1,270 bilhão na quarta semana de março. De acordo com dados divulgados ontem, pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o valor foi alcançado com exportações de US\$ 6,276 bilhões e importações de US\$ 5,006 bilhões.

Com isso, o saldo positivo acumulado em março até a quarta semana chega a US\$ 7,987 bilhões e, no ano, alcança US\$ 13,099 bilhões.

As exportações registraram alta de 7,4% até a quarta semana de março, ante o mesmo período do ano passado, com aumento de 4,5% na Agropecuária, crescimento de 22,8% na Indústria Extrativa e alta de 1,3% nas vendas de produtos da Indústria de Transformação.

Já as importações cresceram 0,1% até a quarta semana de março, ante o mesmo período do ano passado, com queda de 22% na Agropecuária, recuo de 7,3% na Indústria Extrativa e alta de 1,2% em produtos da Indústria de Transformação.

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.

CNPJ nº 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522

A Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. informa aos seus acionistas que suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração e demais documentos aplicáveis descritos no artigo 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, no Auditório da Companhia, localizado na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("Auditório"), endereço distinto daquele da sede social da Companhia, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023, conforme proposta da administração. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Local da Assembleia.** A administração esclarece que optou pela realização da Assembleia no Auditório da Companhia, no mesmo município da sua sede, para maior comodidade e conforto de seus acionistas, tendo em vista não possuir um prédio principal da sua sede. **Participação na Assembleia.** Nos termos do artigo 6º, §1º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@quero-quero.com.br) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 26 de abril de 2023), apresentando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (2)	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo (2)	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à Assembleia munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. A Companhia ressalta, que não será necessário o envio físico dos documentos que já tenham sido enviados de maneira eletrônica caso estes tenham sido produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Itaú Unibanco S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelo do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.quero-quero.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. Cachoeirinha, 28 de março de 2023.

Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - OBJETO: Prestação de serviços de médico radiologista. ABERTURA: 18/04/2023 às 09:00hs, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - OBJETO: Aquisição de gases medicinais ABERTURA: 12/04/2023 às 09:00 hs, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - OBJETO: Aquisição de Alimentação, dietas, higiene e limpeza e copa e cozinha ABERTURA: 14/04/2023 às 09:00hs, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização e interpretação de ultrassom. ABERTURA: 11/04/2023 às 09:00hs, nos termos disponíveis nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 28 de março de 2023 - Roger Teixeira Borges - Diretor Geral.

Wecom Comércio, Distribuição e Serviços em Tecnologia da Informação S/A

CNPJ 10.663.782/0001-00 - NIRE 43300055841. **Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10h00min, na Av. Carlos Gomes nº 446 sala. 401, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre (RS) e sob a plataforma digital (google meet), cujo link será encaminhado via e-mail juntamente com a cópia do Boletim Patrimonial publicado, devendo o acionista acusar recebimento e/ou confirmar no respectivo convite sua presença. **Ordem do dia será:** 1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia encerradas em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; 3. Regularização do processo de venda e compra de ações ordinárias nominativas da companhia, de titularidade da acionista ONE MG INVEST LTDA., CNPJ nº 12.813.139/0001-33, pela acionista WRSR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.557.795/0001-84 em 22/05/2014; 4. Encerramento da filial de São José - SC; 5. Alteração endereço filial Florianópolis - SC; 6. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas; 7. Assuntos Gerais. Porto Alegre (RS), 27 de março de 2023. João Luiz Martins de Oliveira - Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTEC

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA CORSAN-ASTEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Técnicos Industriais filiados à entidade, com base territorial em todo o Estado do Rio Grande do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária, em cumprimento ao Art. 9º do Estatuto da ASTEC, a realizar-se de modo virtual pelo aplicativo Google Meet. O link de acesso à assembleia será disponibilizado por mensagem eletrônica aos celulares e e-mails dos sócios cadastrados. A assembleia ocorrerá no dia 31 de março de 2023 em primeira chamada às 19h00min e em segunda chamada às 19h30min, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão e Deliberação para autorização das Eleições 2023/2026 em desacordo com o prazo Estatutário, por razões excepcionais; 2) Caso aprovado item 1, Avaliação, Discussão para Deliberação ou não de realização de eleição da ASTEC, utilizando plataforma virtual para a gestão 2023-2026. 3) Discussão e Deliberação para a Constituição de Formação da Comissão Eleitoral; 4) Posse da Comissão Eleitoral, caso seja deliberado o item 3; 5) Assuntos gerais.

Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Jerson Barboza Vinhas - Presidente da ASTEC, Gestão 2020-2023.

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME: 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da SLC Agrícola S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 27/04/2023, às 11h00 ("AG"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 081/22 ("Resolução CVM 081"), a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, assim como o Parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria Estatutário; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração; 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 5. Deliberar acerca da independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e 6. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reratificar a remuneração anual global dos Administradores, que constou no item V das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2022; 2. Aumentar o capital social da Companhia em R\$500.000.000,00, elevando-o de R\$1.512.521.509,85 para R\$ 2.012.521.509,85, com bonificação em ações, mediante capitalização de parte do saldo da conta "Reserva Estatutárias", conforme disposto no artigo 169 da Lei 6.404/76, com a emissão de 21.242.259 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído às ações bonificadas de R\$ 23,54, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações de que forem titulares na data-base; 3. Em decorrência do aumento do capital social, alterar a redação do artigo 5º Estatuto Social da Companhia; 4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 25/04/2023 (inclusive), mediante acesso ao link: https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista_wpcconsentimento.aspx?Cid=W0jdnQ54JAgUx1hBxRZ5mHJMyXv5LgqJQ7XGraxyVOIE_ZCUKIny_Dlq2iIs Os detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AG, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). A Companhia solicita, além do documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação: - Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da AG; - Instrumento de mandato; - Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 081, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AG, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da AG, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail ri@slcagricola.com.br, com cópia para juridico@slcagricola.com.br. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 081. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto a Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) À COMPANHIA; juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaunet.com.br/seguridades/servicos/assembleiadigital/>. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 7 dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até as 23h59min do dia 20/04/2023. Para a requisição da adoção de voto múltiplo, o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5%, conforme estabelece a Resolução CVM nº. 070/2022. Ainda, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os previstos na Resolução CVM 081 e no Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: www.cvm.com.br, www.b3.com.br e www.slcagricola.com.br/ri. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se na Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). Porto Alegre, 24/03/2023. Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração.

TAURUS ARMAS S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 92.781.335/0001-02 NIRE 43300007391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - 28 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:00 HORAS

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de substituição do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (Stock Options), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 26 de abril de 2021, e aditado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 19 de abril de 2022, por novo Plano de Outorga de Ações (Stock Grant); (ii) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, para a criação de reserva estatutária; (iii) Deliberar sobre a proposta de atualização do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o atual valor do capital social da Companhia e a quantidade de ações, de acordo com os aumentos do capital social decorrentes do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição efetivados desde a emissão de tais títulos até 05/10/2022, homologados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27/01/2022, 04/05/2022, 02/11/2022 e 14/12/2022; e (iv) Examinar, discutir e votar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Deliberar sobre a fixação do número de vagas para compor o Conselho de Administração no mandato que se inicia a partir da eleição a ser realizada na Assembleia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (vi) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2023; e (vii) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023. **Instruções Gerais:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br). Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para poder participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia ou na forma digital, desde que validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até 26/04/2023, às 14:00h), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para ago@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil aos cuidados da área de relações com investidores. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia Geral por meio de voto a distância, usando o "Boletim de Voto à Distância", que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Por fim, para fins do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70/2022. Sem prejuízo do prazo previsto no artigo 141, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, a Companhia destaca a importância de os pedidos de voto múltiplo serem feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas.